



## Prefeitura Municipal de Brejão

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE  
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132  
C. G. C. 10.131.076/0001-00



Portaria nº 0252/98

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e sobretudo pela Lei 529/93. Art. 68, Inciso IV, Cap. II de 01.06.93.

**RESOLVE:**

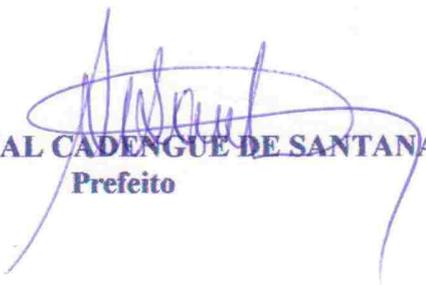
I - Nomear para o Cargo de Agente Escolar Símbolo AG da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto de acordo com a Lei nº 630/98 e Anexo VI a Servidora MARIA JUCILEIDE PINTO.

II - Esta Portaria entrará em vigor a partir 01 de Julho de 1998.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO em, 01 de Julho de 1998.

  
SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA  
Prefeito

  
RAUL BARBOSA CALADO  
Sec. de Administração

